

LEI Nº 3.712 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial destinado a custear despesas com aquisição e veículo e equipamentos e dá outras providências.

JAIRO ADEMAR GALLINA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Especial no valor de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado custear despesas com aquisição de veículo e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 199.579-75/2006/MDA /CAIXA/PROGRAMA PRONAT, na seguinte classificação orçamentária:

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.SETOR DE INDÚSTRIA

22.INDÚSTRIA

22661.PROMOÇÃO INDUSTRIAL

2266100009.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

22661000091.040 - APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$-75.000,00

(Recursos: MDA/CAIXA/PROGRAMA PRONAT)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-75.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.SETOR DE INDÚSTRIA

22.INDÚSTRIA

22661.PROMOÇÃO INDUSTRIAL

2266100009.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

22661000091.040 - APOIO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....R\$-75.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$-75.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 05 de fevereiro de 2007.

JAIRO ADEMAR GALLINA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,
Secretário de Administração